

Publicado no
Diário Oficial em
13/04/2009

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1919/2009**

Considera adequada a denominação do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Eixo Tecnológico – Produção Cultural e Design, habilitação Técnico em Modelagem do Vestuário, ofertado pelo CEET Vasco Coutinho e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2216/2009 (Processo CEE nº 306/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 12/03/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar adequada, em atendimento à Resolução CEE nº 1767/2008, publicada no Diário Oficial de 07/10/2008, a denominação do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Eixo Tecnológico – Produção Cultural e Design, habilitação Técnico em Modelagem do Vestuário, até então denominado Técnico em Confecção e Modelagem, ofertado pelo Centro Estadual de Educação Técnica Vasco Coutinho, situado na Rua Luciano das Neves, s/nº, Centro, Vila Velha, ES, mantido pelo Governo Estadual.

Art. 2º Manter o período de vigência da Resolução CEE nº 1562/2007.

Vitória, 19 de março de 2009.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 19 de março de 2009.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação

